



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Pregoeira Oficial do Município de Carmo do Paranaíba-MG, atendendo o interesse público, a eficácia do processo licitatório, torna público a retificação do edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços hospitalares, para prestação de serviços médicos em clínica médica geral, para atendimento em unidades próprias de saúde do Município na forma de plantões (horário dos plantões especificados), na Unidade de Pronto Atendimento e Centro de Atendimento ao COVID na forma de plantões com cobertura do atendimento da urgência e emergência 12 e 24 horas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, conforme a seguir:

DO TERMO DE REFERÊNCIA:

No item 1.1, onde se lê:

| ITEM | UND | QTDE | CÓD | DESCRIÇÃO |
|------|-----|----------|-------|--|
| 1 | UN | 744,00 | 32459 | Prestação serviços de plantões médicos presenciais de 12 (doze) horas, no centro de atendimento ao COVID, ficando 1 médico pelo atendimento demanda espontânea ao COVID das 07:00 às 19:00 horas, 01 médico para clínica médica para atendimento das internações decorrentes do COVID das 07:00 às 19:00 e outro das 19:00 às 07 horas, todos os dias da semana, pontos facultativos, feriados, sábados e domingos, sendo responsáveis também pelas transferências de acordo com o cronograma ou solicitação da Administração. |
| 2 | UN | 1.536,00 | 32452 | Prestação serviços de plantões médicos presenciais de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento todos os dias da semana, pontos facultativos, feriados, sábados e domingos, sendo dois médicos no período de 07 às 19 horas e 02 médicos das 19:00 às 7:00 horas. |

Leia-se, com a seguinte redação:

| ITEM | UND | QTDE | CÓD | DESCRIÇÃO |
|------|-----|-------|--------|---|
| 1 | UN | 2.280 | 40.317 | Plantões médicos presenciais de 12 (doze) horas, nos atendimentos de urgência/emergência do Município, todos os dias da semana, pontos facultativos, feriados, sábados e domingos. Sendo dois médicos no período de 07:00 às 19:00 horas e 02 médicos das 19:00 às 07:00 horas. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84 - (34) 3851-9812
compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

No item 4.9, onde se lê:

4.9. Prestar serviços de Plantões Médicos presenciais no Hospital de Campanha, 24 horas/por dia, ficando 01 médico pelo atendimento demanda espontânea ao COVID das 7:00 as 19:00 hs, 01 médico para clínica médica para atendimento das internações decorrentes do COVID das 7:00 as 19:00 e outro das 19:00 as 07:00, todos os dias da semana, pontos facultativos, feriados, sábados e domingos. Sendo responsáveis também pelas transferências de acordo com o cronograma ou solicitação da Administração;

Leia-se, com a seguinte redação:

4.9. Prestar serviços de Plantões Médicos presenciais no Hospital de Campanha, 24 horas/por dia e na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, 24 horas/por dia, ficando 01 médico pelo atendimento demanda espontânea ao COVID das 7:00 as 19:00 hs, 01 médico para clínica médica para atendimento das internações decorrentes do COVID das 7:00 as 19:00, 01 médico das 07:00 às 19:00 e outro das 19:00 as 07:00, todos os dias da semana, pontos facultativos, feriados, sábados e domingos. Sendo responsáveis também pelas transferências de acordo com o cronograma ou solicitação da Administração;

Conforme prevê o Parágrafo 4º do Art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada, as alterações ora realizadas devem ser divulgadas da mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

A NOVA DATA FICA MARCADA PARA:

Dia 02/09/2021 às 13:30 horas.

Sítio eletrônico: www.licitanet.com.br

As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Carmo do Paranaíba, 17 de agosto de 2021.

Simeire Silva Moreira Cunha

Pregoeira Oficial